

ERRATA DO EDITAL 01/2012 – (CONCURSO PÚBLICO)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Presidente Prudente, Milton Carlos de Mello e atendendo o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, ficam fazendo parte integrante do edital em referência, os itens, abaixo transcritos:

As provas objetivas e objetiva dissertativa dos cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DA ESCOLA DE ARTES (GUITARRA E BAIXO, PERCURSSÃO, PIANO, TECLADO, VIOLÃO, VIOLINO E VIOLONCELO) têm data prevista para serem aplicadas em 01/07/2012 no período da TARDE.

O vencimento inicial do cargo de Professor da Escola de Artes é de R\$ 1.099,56, acrescido do adicional de 65%.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 4 de abril de 2012.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal